



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 21/2002

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PAULO ROBERTO DE BRITO COSTA, NOS TERMOS DO ART. 123 DA LEI Nº 1.042/71.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

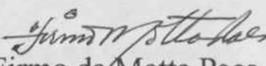
PORTARIA

Art. 1º - Fica concedida licença, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 123 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre/MG.”, ao servidor PAULO ROBERTO DE BRITO COSTA, vigilante desta Câmara Municipal, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de março de 2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 de Fevereiro de 2002.


Firmo da Motta Paes
Presidente da Mesa



*Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais*

PORTARIA Nº 21/2002

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PAULO ROBERTO DE BRITO COSTA, NOS TERMOS DO ART. 123 DA LEI Nº 1.042/71.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

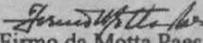
PORTARIA

Art. 1º - Fica concedida licença, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 123 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre/MG.", ao servidor PAULO ROBERTO DE BRITO COSTA, vigilante desta Câmara Municipal, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de março de 2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 de Fevereiro de 2002.


Firmo da Motta Paes
Presidente da Mesa